Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 455 DE 18 DE SETEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. WAGNER PORTELA ARBEX.

Parágrafo único: O Título de que trata o artigo 1º., da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de setembro de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=